



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO **RONDÔNIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSITURA.: **Projeto de Resolução nº 555/06**

AUTORIA.: Mesa Diretora

ASSUNTO.: "Dispõe sobre o pagamento do Décimo Terceiro Salário dos Servidores de cargo efetivo da Câmara Municipal de Porto Velho, no mês de seu aniversário."

PARECER Nº 116/CCJ-2006.:

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores,

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada nesta data, deliberaram pela aprovação ao Voto do Relator David de Menezes Erse, que foi a favor do Projeto de Resolução nº. 555/06, passando assim a se constituir no Parecer desta Comissão.

Isto posto, a Comissão de Constituição e Justiça é pela aprovação do Projeto de Resolução 555/2006, de autoria da Mesa Diretora. É o Parecer, S. M. J.

Sala das Comissões 11 de dezembro de 2006.


José Wildes
Presidente


Marinho Melo
Membro

David de Menezes Erse
Membro